

Decisão nº 144860201/2026-DEAIN/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08513.000334/2026-52

Assunto: **pedido de reconsideração contra aipf nº 1343 00199 2026 - GLORIA T. DE . M RIZZETTI**

1. Trata-se de pedido de reconsideração TEMPESTIVAMENTE promovido pela nacional da Argentina, **Gloria T. de I. M Rizzetti**, detentora da cédula de identidade nº 1xxxxxx0 contra o auto de infração pessoa física nº **1343 00199 2026**, lavrado contra si por haver descumprido o ordenamento presente no artigo 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em 3 dias o prazo de estada legal no país;
2. Tendo em vista o exposto acima, decidimos pelo **INDEFERIMENTO** do pedido apresentado e pela **MANUTENÇÃO** do auto que se tentou impugnar;

DEAIN/DREX/SR/PF/RJ